

Exmo. Senhor
Administrador da Insolvência da
ONDAVIDRO, LDA.
Dr. Adelino de Oliveira Ferreira Novo
Praceta Manuel Ribeiro, n.º 15 - Anadia
3780-236 Anadia

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066) vem, nos autos de Insolvência que correm termos no 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Alcobaça [Insolvência de Pessoa Colectiva (Apresentação)], em que é Insolvente **ONDAVIDRO, LDA.**, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** e a **ONDAVIDRO, LDA.**, ora Devedora Insolvente, contrataram a recolha, transporte e gestão de resíduos.

3º

O contrato de recolha, transporte e gestão de resíduos foi titulado pelas seguintes Facturas, emitidas e enviadas pela **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** à **ONDAVIDRO, LDA.**:

- Factura N.º 1R0/1297, datada de 30.09.2012, com o valor total de € 26,50, com vencimento em 30.10.2012 (Doc. N.º 1);

- Factura N.º 1R0/1437, datada de 31.10.2012, com o valor total de € 516,56, com vencimento em 30.11.2012 (Doc. N.º 2);

4º

A data de vencimento das Facturas juntas à presente Reclamação para Verificação de Créditos como Doc. N.º 1 e 2, é anterior à data da declaração de insolvência da Devedora **ONDAVIDRO, LDA.**, ou seja, 21 de Março de 2014,

5º

pelo que, à data da declaração de insolvência, as obrigações da Devedora **ONDAVIDRO, LDA.** para com a Reclamante **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”**, já se haviam vencido e eram exigíveis.

6º

Até à presente data a Devedora Insolvente **ONDAVIDRO, LDA.** não pagou à Reclamante o valor de 516,84 Euros.

7º

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor, desde a data de vencimento das Facturas juntas à presente Reclamação para Verificação de Créditos como Doc. N.º 1 e 2.

II - CRÉDITOS COMUNS

8º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante do capital em dívida de 516,84 Euros e o montante de 47,03 Euros, relativo aos juros de mora vencidos, calculados até à data da sentença de declaração de insolvência da Devedora **ONDAVIDRO, LDA.**, ou seja, até 21 de Março de 2014.

III - CRÉDITOS SUBORDINADOS

9º

De acordo com o disposto na alínea b) do artigo 48.º do CIRE, são créditos subordinados os valores relativos aos juros de mora vencidos constituídos após a data da sentença de declaração de insolvência da Devedora **ONDAVIDRO, LDA.**, ou seja, no período temporal compreendido entre 22 de Março de 2014 e 15 de Abril de 2014, no montante de 3,17 Euros.

10º

São ainda créditos subordinados os juros de mora vincendos, a calcular, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

11º

A Reclamante é assim Credora da Insolvente **ONDAVIDRO, LDA.**, o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 567,04 Euros, sendo 516,84 Euros o montante do capital em dívida e 50,20 Euros o montante dos

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

juros moratórios vencidos, calculados até 15 de Abril de 2014, devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento.

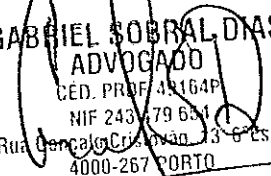
Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.^a Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, os créditos ora reclamados, no valor global de 567,04 Euros, sendo:

- a) 516,84 Euros o montante do capital em dívida;
- b) 50,20 Euros o montante dos juros moratórios vencidos, calculados, por aplicação das taxas legais, até 15 de Abril de 2014, e
- c) Juros de mora vincendos, a calcular, por aplicação das taxas legais, a partir de 16 de Abril de 2014 e até efectivo e integral pagamento.

Valor: 567,04 Euros.

Junta: 2 (dois) Documentos, Procuração Forense e Duplicado - Recibo.

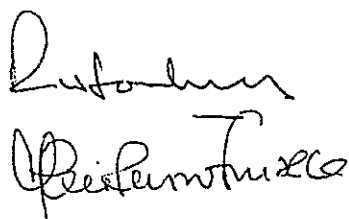
O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CÉD. PROF. 49164P
NIF 243 679 631 1
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.
4000-267 PORTO

PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sra. Dra. Maria do Céu dos Santos Caldeira Russo Fonseca, que outorgam na qualidade de Administrador e Procuradora da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA”**, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o **Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias**, Advogado, com domicílio profissional na Rua Brito Capelo, n.º 307, 4º Andar, Sl. 41 a 43, em Matosinhos, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 14 de Janeiro de 2013



DOC. 1

Documento	Numero
Factura	1R0 / 1297
Original	

Sede:

Praceta Fernando Pessoa, 7**Apartado Nº 3043****2686-401 PRIOR VELHO****Telef.: 219427760 Fax: 219427769****e-mail: geral@triu.pt**

Cons.Reg.Com. Loures Matrícula Nº 502550066

Contribuinte Nº 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Exmº(s) Sr(s)

Ondavidro, Lda

Rua da Machinha, Pavilhão A/B

Moita

2445-592 Marinha Grande

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ Nº Contribuinte
30-09-2012	211605	15000	30 Dias	30-10-2012	508179963

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descontos	Valor	IVA
721107.002	Aluguer Mensal Contentor 6M3 para armazenamento de resíduos. Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês de Setembro.	1,000	25,00		25,00	6

Incidência	Taxa	IVA
25,00	6	1,50

Processado por computador

Ilíquido	25,00
Desconto	0,00
Total de IVA	1,50
Total em Euros	26,50

Delegação Norte: Zona Ind. da Mala I, Sector X, R.Comendador Abílio Oliveira, nº 153, Arm. J 4475-247 MAIA Telef.: 229476636 Fax: 229476638

Central de Triagem e Valorização de Resíduos: Qtª da Murteira, Lt 30 - 2135-311 SAMORA CORREIA

FaturaUGxQ-Processado por programa certificado n.º 0020/AT - Sage

Documento	Numero
Factura	1R0 / 1437
Original	

Sede:

Praceta Fernando Pessoa, 7**Apartado N° 3043****2686-401 PRIOR VELHO****Telef.: 219427760 Fax: 219427769****e-mail: geral@triu.pt**

Cons.Reg.Com. Loures Matrícula N° 502550066

Contribuinte N° 502550066 Cap.Social: 600.000 €

Exmº(s) Sr(s)

Ondavidro, Lda

Rua da Machinha, Pavilhão A/B

Moita

2445-592 Marinha Grande

Data	Código Cliente	CC	Condição Pagamento	Data Venc.	V/ N° Contribuinte
31-10-2012	211605	15000	30 Dias	30-11-2012	508179963

Código	Designação	Qtd.	Preço	Descontos	Valor	IVA
721207.003	Recolha Contentor 6M3	1,000	120,00		120,00	6
721329.001	Processamento de Resíduos/ton	6,000	61,22		367,32	6
	Inclui taxa de Gestão de Resíduos					
	Prestação de Serviços de Carácter					
	Continuado durante o mês de Outubro. GT					
	n° LE0000942.					
738990.005	O custo com o combustível	1,000				23
	consumido para a execução do transporte					
	foi de 21,19% do valor da recolha					

Incidência	Taxa	IVA
487,32	6	29,24

Processado por computador

Ílquido	487,32
Desconto	0,00
Total de IVA	29,24
Total em Euros	516,56

Delegação Norte: Zona Ind. da Maia I, Sector X, R.Comendador Abílio Oliveira, n° 153, Arm. J 4475-247 MAIA Telef.: 229476636 Fax: 229476638

Central de Triagem e Valorização de Resíduos: Qtª da Murteira, Lt 30 - 2135-311 SAMORA CORREIA

FaturaroH6-Processado por programa certificado n.º 0020/AT - Sage